



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3854/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SCR**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3698/2023**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 1,5 diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente ao período de 29/11/2023 a 30/11/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11.590/2023 e no Processo CorOrd PjeCor0000066-02.2023.2.00.0518,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o Edital nº 58/2023 de correições ordinárias, que ocorrerão nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, na modalidade semipresencial, no Posto Avançado de Porangatu e na Vara do Trabalho de Uruaçu, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem, referente ao período de 29 a 30 de novembro de 2023, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/ Porangatu-GO/ Uruaçu-GO/ Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado nas Correições Ordinárias do Posto Avançado de Porangatu e da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, que serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, respectivamente.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/ Porangatu-GO/ Uruaçu-GO/ Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3354/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Altera a Portaria TRT 18ª nº 3041/2023 que regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – Edição 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.929/2023,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" e de "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional", contidos no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o comprometimento da Administração do Tribunal na promoção de ações de capacitação, de integração de magistrados(as) e servidores(as) e de disseminação das ações institucionais judiciais e administrativas; e

CONSIDERANDO a realização da XVIII Semana Nacional da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, no período de 6 a 10 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º, o parágrafo único do artigo 3º e inciso I do artigo 6º da Portaria TRT 18ª nº 3041/2023, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica autorizada a realização da Edição 2023 do Projeto TRT PARA TODOS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o objetivo de propiciar trocas de experiências de trabalho, capacitação, maior acesso dos magistrados(as) e servidores(as) às ações institucionais, bem como interação entre os(as) participantes das Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho sediadas interior e servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria Central de Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

.....

Art. 3º .....

Parágrafo único. Será realizado o Encontro Regional de Integração – Edição do ano de 2023, envolvendo as Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria Central de Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

.....

Art. 6º .....

I - Nos dias 9 e 10 de novembro de 2023 – Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores da Secretaria de Cálculos Judiciais e da Secretaria Central de Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

**certidão para publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 18468/2023

Interessada: Juíza ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Acolho a manifestação da Divisão de Gestão de Magistrados e DEFIRO a continuidade do pagamento do auxílio-saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosane Gomes de Menezes Leite, relativo à sua cota, considerando a totalidade das despesas médicas com os dois planos de saúde, Unimed e ABAS, limitado ao teto de 8% do respectivo subsídio, na modalidade híbrida, a partir de 06 de setembro de 2023, data da inclusão no plano da Unimed, nos termos do artigo 4º da Portaria TRT 18 GP-SGPe 2556/2019, com alterações recentes promovidas pela Portaria TRT 18ª nº 3433/2023. Fica a magistrada ciente de que qualquer alteração no valor das mensalidades do plano de saúde ou sua exclusão de qualquer dos dois planos de saúde, deverá ser comunicada à Divisão de Gestão de Magistrados, formalmente, via processo administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência, cabendo, se for o caso, a respectiva devolução do auxílio-saúde recebido a maior. Assim sendo, retornem os autos para a Divisão de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosane Gomes de Menezes Leite quanto aos termos do parecer e respectiva decisão, bem como à Seção de Pagamento de Magistrados para providências. Encaminhem-se os autos ao servidor Nevisson Gonçalves, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, para anotações pertinentes quanto ao plano de saúde gerido pela Unimed (parametrização), observando-se as declarações contidas nos documentos de nºs 20 e 22. Goiânia, data da assinatura eletrônica

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**certidão para publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21323/2023

Interessada: Juíza do Trabalho Laiz Alcântara Pereira

Assunto: Ajuda de custo

DESPACHO: (...) Pelo exposto, DEFIRO a ajuda de custo à Excelentíssima Juíza do Trabalho Laiz Alcântara Pereira na proporção de 01 cota, considerando seu deslocamento da Vara do Trabalho de Goianésia-GO para exercer o cargo de Juíza Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO, de acordo com a remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Resolução nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013. À Divisão de Gestão de Magistrados, para providências pertinentes, inclusive para ciência da magistrada. À Diretoria-Geral, em prosseguimento. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria**

**Portaria SCR**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3699/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Revoga a Portaria TRT 18ª nº 3578/2023 que autoriza o pagamento de 1,5 diária de viagem ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente ao período de 20/11/2023 a 21/11/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, tendo em vista o que consta no Processos Administrativo PROAD nº 11.692/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 3578/2023, que autoriza o pagamento de 1,5 diária de viagem ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, em razão do deslocamento para a participação do Magistrado na 9ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor, que foi realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria SCR/DGMAG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3672/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22287/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 5 a 24 de agosto de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 25 de agosto a 3 de setembro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 8 a 17 de dezembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3673/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22322/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 15 de julho a 3 de agosto de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 4 a 13 de agosto de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 21 de outubro a 9 de novembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 10 a 19 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3684/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22550/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **JEOVANA CUNHA DE FARIA**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 30 de setembro a 28 de outubro de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3685/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22494/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3245/2022, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA**, Volante Regional, em virtude de sua participação no 7º Encontro Institucional de Magistrados, com fruição dos dias residuais para o período de 29 a 31 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3693/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22551/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CAROLINA DE JESUS NUNES**, Auxiliar da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, 3 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 15 a 17 de novembro de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3691/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 20590/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Auxiliar da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de fevereiro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 21 a 30 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3671/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22308/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 12 a 21 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 7 a 26 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 27 de setembro a 6 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria SGJ****REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA***Republicada em razão de erro material***PORTARIA TRT 18ª Nº 3354/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Altera a Portaria TRT 18ª nº 2043/2023 que Regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – Edição 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e de “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”, contidos no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o comprometimento da Administração na promoção de ações de capacitação, de integração de magistrados(as) e servidores(as) e de disseminação das ações institucionais judiciais e administrativas;

CONSIDERANDO a realização da XVIII Semana Nacional da Conciliação do CNJ de 6 a 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 13929/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 1º; parágrafo único do artigo 3º e inciso I do artigo 6º da Portaria TRT 18ª nº 2043/2023º, que passarão a constar:

“Art. 1º Fica autorizada realização da Edição do TRT PARA TODOS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o objetivo de propiciar trocas de experiências de trabalho, capacitação, maior acesso dos magistrados(as) e servidores(as) às ações institucionais, bem como interação entre os(as) participantes das Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do interior e servidores das Secretarias de Cálculos Judiciais e Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

Art. 3º (...)

Parágrafo único. Será realizado o Encontro Regional de Integração – Edição no ano de 2023, envolvendo as Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores das Secretarias de Cálculos Judiciais e Mandados, limitado a 20(vinte) servidores, por secretaria.

Art. 6º (...)

I - Nos dias 9 e 10 de novembro de 2023 – Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores das Secretarias de Cálculos Judiciais e Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por Secretaria.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Assinado Eletronicamente**

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

**Desembargador-Presidente**

**TRT da 18ª Região**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3660/2023**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Iporá, no período de 22 a 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Iporá, no período de 22 a 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 20019/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Paulo Henrique Bezerra Araújo, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Iporá, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, bem como o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*assinado eletronicamente*

**Cleber Pires Ferreira**  
Secretário-Geral Judiciário  
TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

#### Despacho SGPE

#### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 21586/2023 (PROAD)  
Interessado(a): GUSTAVO FERNANDES CAVALCANTE  
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas  
Decisão: Deferimento

#### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 22391/2023  
Interessado(a): DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.

#### **Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 21479/2023 (PROAD)  
Interessado(a): MARCIO ANDRE DE GODOY UEMA  
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)  
Decisão: Deferimento

### Portaria

#### Portaria SGPE

#### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3682/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14033/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora SUZANA SILVA DA CRU(s007295), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, na modalidade INTEGRAL, no período de 1º/12/2023 a 29/2/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

#### **PORTARIA TRT 18ª Nº 3681/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11760/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar

o regime de teletrabalho

do servidor MÁRIO AUGUSTO ROQUE(s202560), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, na modalidade Integral, a partir de 1º/12/2023 a 29/2/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3695/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº

**11618/2023,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **ELOISA ANGELICA PEREIRA MONTEIRO (s163570)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3697/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº

**12728/2023,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **DONATO VELY ARRUDA DE OLIVEIRA (s202827)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3696/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21924/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO** (s202249), lotada na Vara do Trabalho de Luziânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 23/10/2023 a 23/01/2024, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3675/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10332/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **LUANA LUCENA VASCONCELO**(s202582), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, na modalidade Integral, a partir de 1º/12/2023 a 29/2/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3676/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14382/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **ANDREA BARBOSA GOMIDE**(s164550), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, na modalidade Integral, a partir de 1º/12/2023 a 29/2/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SCR	1
Portaria GP/SGJ	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR	3
Portaria SCR/DGMAG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	7
Portaria	7
Portaria SGJ	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8